



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – STM

PORTARIA INTERNA Nº 051/2025 – SMT DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 006/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a vigência da Portaria Interna nº 046/2025 – SMT encerrou em 02 de setembro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao processo nº 002/2024-SMT.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2025 até a data do dia 02 de outubro de 2025.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos doze dias do mês de setembro de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 006/2025-GAP/PMS